

SES adota nova estratégia de vacinação contra Covid-19 e começa a distribuir o imunizante Monovalente XBB

Com a inclusão da vacinação contra a Covid-19 para crianças de seis meses a menores de cinco anos no Calendário Nacional de Vacinação, a Secretaria de Estado da Saúde (SES) recebeu a primeira entrega do Ministério da Saúde com 90.400 doses da vacina atualizada. A vacina Covid-19 Monovalente (XBB), da fabricante Moderna (Spikevax), foi aprovada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e recomendada pela Organização Mundial de Saúde (OMS). A estratégia de vacinação contra a Covid-19 em 2024 adotada pelo Ministério da Saúde, em conjunto com os estados, definiu os critérios de vacinação de crianças de seis meses a menores de cinco anos, e também de 14 grupos prioritários.

“Com a chegada das doses, poderemos dar continuidade às ações de proteção da sociedade contra a Covid-19, principalmente dos idosos, imunocomprometidos gestantes, puérperas e crianças. É com esse objetivo que a Secretaria de Estado da Saúde continua a incentivar a população para que esteja atenta ao esquema vacinal de forma que o Maranhão continue avançando contra a doença”, afirmou a chefe do Departamento de Doenças Imunopreveníveis da SES, Halice Figueiredo. Para crianças de 6 meses a 4 anos, 11 meses e 29 dias, o esquema vacinal é de duas doses. A primeira dose da Monovalente XBB, moderna,



Maranhão recebeu 90.400 doses da vacina atualizada

e a segunda dose após quatro semanas da primeira dose, com a vacina Monovalente XBB. A partir de 5 anos, o esquema vacinal é de uma dose da vacina contra a Covid 19 com a Monovalente XBB. A vacina para os imunocomprometidos a partir de 5 anos tem o esquema vacinal de três doses. Neste caso, a primeira dose com a Monovalente XBB, moderna; a segunda dose após quatro semanas da primeira dose. Já a terceira dose após oito semanas da segunda dose. A estratégia de vacinação orienta, ainda, que após completar o esquema primário, devem ser administradas anualmente duas doses da vacina, com intervalo mínimo de seis meses.

GRUPOS PRIORITÁRIOS

De acordo com as diretrizes do Programa Nacional de Imunização (PNI), a SES também passou a recomendar a imunização de 14 grupos prioritários com a Monovalente XBB, moderna. O esquema vacinal será de duas doses anuais e intervalo mínimo de seis meses entre cada dose para pessoas com 60 anos ou mais, pessoas imunocomprometidas, gestantes e puérperas. Para os outros 11 grupos prioritários, a recomendação do esquema vacinal com Monovalente XBB é de uma dose anual, que inclui o público de Pessoas vivendo em instituições de longa

permanência (ILPI e RI) e seus trabalhadores; Indígenas vivendo em terra indígena; Ribeirinhos; Quilombolas; Trabalhadores de Saúde; Pessoas com deficiência permanente; Pessoas com comorbidades; Pessoas privadas de liberdade (≥ 18 anos); Funcionários do sistema de privação de liberdade; Adolescentes e jovens cumprindo medidas socioeducativas; Pessoas em situação de rua.

OUTRAS VACINAS

De acordo com o Ministério da Saúde, vacinas como a Coronavac e Bivalente serão aplicadas no país até zerarem os estoques, conforme público estabelecido.

ESQUEMA VACINAL

- Crianças de 6 meses a 4 anos, 11 meses e 29 dias – Duas doses
1ª dose: Monovalente XBB, moderna
2ª dose: após 4 semanas da 1ª dose, com vacina Monovalente XBB
- Imunocomprometidos a partir de 5 anos de idade - Três doses
1ª dose: Monovalente XBB, moderna
2ª dose: após 4 semanas da 1ª dose
3ª dose: após 8 semanas da 2ª dose
Após completar o esquema primário, duas doses anualmente, com intervalo

mínimo de seis meses.
- Grupo prioritários a partir de 5 anos de idade - Uma dose anual da vacina monovalente XBB.
- Imunocomprometidos a partir de 5 anos, gestantes/puérperas e idosos a partir de 60 anos - Duas doses
Duas doses anuais da vacina monovalente XBB. Mínimo de 6 meses de intervalo entre cada dose.
- Outros 11 grupos prioritários - Uma dose

Uma dose anual para Pessoas vivendo em instituições de longa permanência (ILPI e RI) e seus trabalhadores; Indígenas vivendo em terra indígena; Ribeirinhos; Quilombolas; Trabalhadores de Saúde; Pessoas com deficiência permanente; Pessoas com comorbidades; Pessoas privadas de liberdade (≥ 18 anos); Funcionários do sistema de privação de liberdade; Adolescentes e jovens cumprindo medidas socioeducativas; Pessoas em situação de rua.

Caravana do Sesi Itinerante chega ao município de Anajatuba

Os atendimentos acontecem na Praça Cívica do município

Os profissionais do Serviço Social da Indústria (Sesi-MA), embarcam para mais ação de solidariedade e compromisso com a saúde da população maranhense. Desta vez, a cidade de Anajatuba localizada aproximadamente 140km de São Luís receberá o Projeto Sesi Itinerante.

Os anajatubenses serão beneficiados com atendimentos médicos gratuitos que incluem pediatria e clínica médica, odontologia e oftalmologia, exames laboratoriais, testes rápidos, vacinação, além de oficinas de alimentação saudável, recreação infantil e



Sesi itinerante realiza atendimentos em Anajatuba

ações educativas. Entre os exames realizados pelo Sesi Maranhão estão o

de glicemia, colesterol total, triglicérides, hemoglobina glicada (para diabéticos),

VDRL e hemograma completo. Além do cuidado direto com a saúde, o programa também inclui oficinas de alimentação e nutrição, com o objetivo de promover o aproveitamento integral dos alimentos. A Secretaria de Saúde local participa em conjunto com o Sesi ofertando o exame preventivo, conhecido também como Papanicolau. Os atendimentos, que contam com a parceria da Prefeitura de Anajatuba, começaram na terça-feira (21) e seguem até esta quinta-feira (23), das 8h às 17h, na Praça da Matriz, em frente à Igreja Católica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA/MA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024 - SRP. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 302/2024. ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Lei nº 14.770/2023 e Decreto Federal nº 11.462/2023, Decreto Municipal nº 08/2024, Decreto Municipal nº 09/2024 e Decreto Municipal nº 067/2020, Lei Complementar nº 123/06, e demais legislação vigente. OBJETO Registro de Preços, do tipo menor preço por item, visando à Futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática de interesse das Secretarias Municipais do Município de Santa Helena/MA, conforme especificações do Termo de Referência, Anexo I do Edital. LOCAL/SITE: <https://www.licitamaisbrasil.com.br/>, DATA: 06/06/2024. HORÁRIO: 09:00minh (nove horas). O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.licitamaisbrasil.com.br/>, <https://santahelena.ma.gov.br/portal/> e <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>. Informações adicionais pelo Fone: (98) 985990298, e-mail: licita.pms2017@outlook.com, e também poderão ser consultado e/ou obtidos na sala da Comissão de Contratação - CC, situado na Praça José Sarney, 178, Centro, Santa Helena/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

Santa Helena - MA, 21 de maio de 2024.

Genival Soares

Presidente da Comissão de Contratação



STIU-MA
Sindicato dos Urbanitários do Maranhão
Av. Getúlio Vargas, 1998 - Monte Castelo - 65020.300 - São Luís/MA
Fones (98) 3082-8820 / 3083-5597 / 3084-3119 - CNPJ nº 07.628.399/0001-07
Subsede Imperatriz: Rua Leônidas Pires Dourado, 1313 - Bacuri - (98) 3525-3275. (08) 98138800
stiuma@uol.com.br, www.urbanitarios.org.br STIU-MA filiado à CUT e FNU

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital em consonância aos artigos 83 ao 93 de seu Estatuto Social e do Art. 4º e seus parágrafos da lei de Greve - Lei 7783/89, ficam convocados todos os associados e associadas do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado do Maranhão (Sindicato dos Urbanitários do Maranhão - STIU-MA), empregados (as) das Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. Eletronorte (base Maranhão), em pleno gozo de seus direitos sindicais para tomarem parte da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada de forma por meio de *video conferência*, no dia 27 de maio de 2024, às 19h, em primeira chamada e às 19 horas e 30 minutos, em segunda e última chamada com qualquer *quórum* para discutirem e deliberarem sobre a seguinte pauta: 1- Informes; 2 - Deliberação sobre ESTADO DE GREVE, que culminará em greve por tempo indeterminado a partir de zero hora do dia 03 de junho de 2024, devido ao esgotamento das negociações diretas com as Empresas em relação às reivindicações atinentes à data-base de 2024, bem como para autorizar o AJUIZAMENTO DE DISSÍDIO COLETIVO por parte da FEDERAÇÃO. 3 - Assuntos Gerais.

São Luís/MA, 23 de maio de 2024.

Rodolfo César Fonseca
Rodolfo César Fonseca
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura M. de Coelho Neto-MA, por meio da Sec. M. de Planejamento e Gestão, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade Pregão Eletrônico 003/2024, do tipo menor preço, para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em esquadrias, vidraçarias, PVC e acessórios em geral, com fornecimento de material e mão de obra, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, no dia 12/12/2024 às 08:00 h, através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro. Edital: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e <https://licitacoes.coelhoneto.ma.gov.br/>. Esclarecimentos no Portal de Compras ou através do e-mail: cpl.coelhoneto.ma@gmail.com. Coelho Neto - MA, 20 de Maio de 2024. Sérgio Ricardo Viana Bastos - Sec M. de Planejamento e Gestão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA

ERRATA DE AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGAO ELETRÔNICO Nº 020/2024

Na edição publicada na data de 22 de maio de 2024 nos seguintes órgãos oficiais: Diário Oficial da FAMEM e no Jornal Pequeno, referente ao Pregão Eletrônico nº 020/2024, objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículo automotor - zero km - sem uso - modelo pick up (picape) - 4x4 - diesel - cabine dupla para atender as necessidades do município de Santa Luzia do Paruá/MA.

Onde se lê: A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM** objetivando o Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículo automotor - zero km - sem uso - modelo pick up (picape) - 4x4 - diesel - cabine dupla para atender as necessidades do município de Santa Luzia do Paruá/MA.

Santa Luzia do Paruá-MA, 22 de maio de 2024.

Flavio José Padilha de almeida

Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio público
Portaria 003/2021